

J
A

Abertura da reunião: dez horas quando, no uso de competências próprias, o presidente da câmara municipal de Armamar, deu início à reunião desse órgão, dirigindo os trabalhos. -----

Data: 06 de fevereiro de 2015 -----

Local: Gabinete do Presidente da Câmara Municipal -----

A reunião iniciou-se com a presença de: -----

Presidente: João Paulo Soares Carvalho Pereira da Fonseca

Vereadores: António Manuel Almeida Rego da Silva

Cláudia Isabel Gomes de Jesus Damião

José Maria Matos de Carvalho

Luís Miguel Pires de Paiva Cardoso Pinto

Secretário: Chefe da Divisão Municipal de Administração e Desenvolvimento Social,
António José da Silva Fernandes

PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

Resumo diário de tesouraria n.º 25 -----

Saldo devedor em 05 de fevereiro de 2015: -----

Documentos ----- € 48.963,30

Dotações Orçamentais ----- € 142.286,09

Dotações não Orçamentais ----- € 93.620,47

Projeto de rega do Monte Raso -----

O presidente João Paulo Fonseca expôs os desenvolvimentos mais recentes, destacando alguns pormenores que, segundo o Diretor Regional de Agricultura e Pescas do Norte, aumentam-lhe a probabilidade de êxito. A nova versão, prevê a redução significativa do recurso à bombagem, substituindo-a pela gravidade e pelo armazenamento próximo da mancha territorial a abastecer (agora, ampliada). Isso permitirá o aproveitamento da

água durante os meses mais húmidos, reservando-se à barragem de Lumiães o papel de reforço. -----

O vereador Luís Pinto salientou que a solução aproveita os excedentes e não sobrecarrega a barragem de Lumiães. -----

O vereador António Silva criticou algumas resistências ao aumento do perímetro de rega (servido pela barragem de Lumiães), porque, frequentemente, é dito que a água não chega para esse desiderato, não obstante “a cubicagem suportar o aumento”. -----

O vereador José Maria, afirmou que há lacunas na gestão da água, “não está a ser bem rentabilizada”. -----

O vereador Luís Pinto, tendo como referência a versão inicial do projeto, disse ser “positivo que haja outras freguesias envolvidas” (para além de Queimada e Queimadela) e perguntou “se não se deveria envolver representantes das novas manchas”. -----

O presidente defendeu a manutenção da comissão de regantes de Queimada e Queimadela e a sua integração na estrutura de gestão a criar, não obstante estar em aberto a definição do modelo. -----

O vereador Luís Pinto subscreveu. -----

O presidente declarou que a câmara municipal não abdica deste projeto, nem cede a pressões. Logo, “não faremos depender o sucesso deste projeto da vontade da comissão de regantes. No entanto, serão feitos todos os esforços para concertar posições”. “Terei muita satisfação que o projeto se concretize, independentemente do seu promotor”, concluiu. -----

O vereador Luís Pinto manifestou apoio, desde que “tudo isto se faça de forma racional e integrada”. -----

24.º Torneio de Natação Professor Afonso Saldanha -----

O vereador Luís Pinto elogiou o evento, realizado nas piscinas municipais cobertas de

Armamar, cuja anfitriã foi a Escola de Natação de Armamar. -----

Mercado municipal -----

O vereador Luís Pinto perguntou que utilização está destinada ao rés-do-chão do edifício. -----

O presidente respondeu que, presentemente, inexistente projeto para esse efeito e rejeitou “soluções a pedido” ou “precipitadas”. -----

O vereador Luís Pinto propôs “tornar o espaço amplo, para atividades mais comedidas”.

O presidente concordou com intervenção mínima (limpeza, erradicação de alguns obstáculos), principalmente, porque está à espera de resposta do Ministério da Justiça sobre a proposta feita sobre o futuro do Palácio da Justiça de Armamar, que prevê a sua alteração para auditório e biblioteca de Armamar. -----

A vereadora Cláudia Damião elencou alguns aspetos que prejudicam a utilização do espaço: colunas, pé-direito e climatização. -----

O vereador Luís Pinto afirmou que “espera que o espaço não se transforme em armazém”. -----

ORDEM DO DIA

I

Ata da reunião ordinária realizada em 30 de janeiro de 2015 -----

Deliberação: Aprovada, por unanimidade, depois de lida em voz alta. -----

II

I.1- Informação n.º 66DGUA15 – Construção do Quartel da GNR – Auto de medição de trabalhos n.º 8 -----

Transcrição do seu teor: -----

“Refere-se o presente auto de medição a trabalhos normais, referentes ao auto n.º 8, realizados na empreitada “Construção do quartel da GNR – Requalificação do

edifício do Mercado Municipal”, pela empresa MAPEC Manuel Pereira da Cruz & Filhos, Lda., NIPC 502107120, com sede em Tarouca, no valor de 115.590,00€ (cento e quinze mil e quinhentos e noventa euros), acrescido de IVA à taxa em vigor” -----

Informação do dirigente: -----

“Tendo em conta o conteúdo da presente informação, proponho o deferimento do mesmo.” -----

Deliberação: Aprovado, por unanimidade, e autorizado o respetivo pagamento. -----

1.2- Informação n.º 35DGUA15 – Requalif. Urbana – Projeto e Construção da Zona Ribeirinha de Folgosa E. N. 222 – Doc Quinta da Reduída - Auto n.º 10 -

Transcrição do seu teor: -----

“Refere-se o presente auto de medição a trabalhos normais, referentes ao auto n.º 10, realizados na empreitada “Requalificação Urbana – Projeto e Construção – Expansão da Zona Ribeirinha de Folgosa – E N 222 (Doc. Quinta da Reduída)”, pela empresa FLOPONOR Florestas e Obras Públicas do Norte S. A., NIPC 5003694479 com sede em Rio de Mel, 6420-552 Trancoso, no valor de 75.254,92€ (setenta e cinco mil duzentos e cinquenta e quatro euros e noventa e dois cêntimos), acrescido de IVA à taxa em vigor.” -----

Informação do dirigente: -----

“Perante o conteúdo da presente informação, proponho o deferimento do conteúdo da mesma.” -----

Deliberação: Aprovado, por unanimidade, e autorizado o respetivo pagamento. -----

1.3- Protocolo entre o município de Armamar e a Escola Superior de Tecnologia e Gestão de Lamego – Minuta -----

Presente o documento (cuja cópia passou a constituir o anexo I à ata), destinado a “estabelecer as formas de cooperação entre os dois outorgantes, as quais visam a

organização e implementação da formação em contexto de trabalho a desenvolver pelos alunos no curso técnico superior profissional em Integração de Sistemas e Serviços de Telecomunicações, regulado pelo Decreto-Lei n.º 243/14, de 18 de março”. -----

Deliberação: Aprovada (em minuta), por unanimidade e autorizada a celebração (nos termos propostos). -----

Encerramento da reunião -----

Forma de votação -----

2- Todas as deliberações desta reunião foram votadas sob a forma nominal. -----

Não havendo mais nada a tratar, foi pelo presidente da câmara municipal encerrada a reunião às onze horas e quarenta minutos, da qual se lavrou a presente ata que vai ser assinada de acordo com o disposto no n.º 2 do artigo 57.º do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----


(João Paulo Soares Carvalho Pereira da Fonseca)


(António José da Silva Fernandes)

